EMENDA ADITIVA nº

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 40/2025

Acrescenta o inciso referido, ao corpo da lei no Artigo 4º.

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo n° 40/2025, a saber:

Art. 4º...
Inciso YY – Ampliação do programa de melhoria de trechos de difícil acesso na zona rural.

Justificativa

Ampliar o programa de melhoria de trechos de difícil acesso na zona rural, como forma de salvaguardar o direito de ir e vir dos munícipes. Sabemos que hoje existem vários trechos rurais de difícil acesso, onde moradores sofrem no período de chuvas para se deslocarem.
O intuito desta emenda é garantir que através de estudo e identificação de pontos críticos o município identifique os mais graves e proceda a melhoria de todos, garantindo assim um deslocamento seguro mesmo em período chuvoso.

Manhuaçu, 04 de julho de 2025.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR RODRIGO
(*Vereador – PRD*)

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 337/2025
Data: 04/07/2025 - Horário: 15:29
Legislativo - EMD 21/2025